



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 DE 2024 - PROJETO DE LEI Nº 015 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Suprima-se o art. 2º, do Projeto de Lei nº 015, de 19 de Abril de 2024.

Plenário da Câmara Municipal.

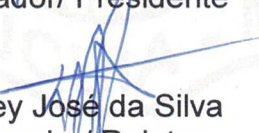
Urucuia/MG, 13 de maio de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Legislativo deve apreciar toda a execução financeira e orçamentária do município.

Dessa forma entende-se que para que haja uma efetiva fiscalização dos atos do Executivo pelo Legislativo é necessário que o referido dispositivo seja suprimido.


José do Panto Cardoso Lisboa
Vereador/ Presidente


Darley José da Silva
Vereador/ Relator


José Augusto Cordeiro Lisboa
Vereador/Membro